DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO - EDITAL PNAB

OFÍCIO Nº 389/2025-Diretoria da Cultura

À Senhora, Regina Ap. da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Municipal de Paraíso-SP

Assunto: Convocação para integrar a Comissão de Seleção/Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Prezada Senhora Presidente,

A Diretoria Municipal de Cultura de Paraíso-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 006/2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria para integrar a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos inscritos.

A referida comissão terá como objetivo selecionar propostas de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, com um valor total de fomento de R$ 23.712,61 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos), distribuídos para 2 (dois) projetos selecionados, no valor de R$ 11.853,30 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) cada.

As atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação incluirão, mas não se limitarão a:

Rua do Café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso-SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

1. **Análise e Avaliação de Projetos:**

Analisar e emitir parecer técnico sobre os projetos inscritos, com base nos seguintes critérios estabelecidos no Edital:

- Relevância artístico-cultural e impacto social da proposta;
- Potencial de integração e alcance comunitário;
- Coerência e adequação orçamentária;
- Compatibilidade técnica e exequibilidade do plano de trabalho;
- Trajetória e experiência comprovada do proponente na área artístico-cultural.

2. **Verificação de Acessibilidade:**

Avaliar o cumprimento das cláusulas de acessibilidade, considerando os aspectos físico, comunicacional e atitudinal, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas ações propostas.

3. **Aplicação de Cotas:**

Assegurar a correta aplicação do sistema de cotas, visando a representação e o fomento a projetos de grupos socialmente marginalizados, conforme previsto no Edital.

4. **Imparcialidade e Conflito de Interesses:**

Garantir a imparcialidade e a objetividade na avaliação, observando a vedação de conflitos de interesse, conforme detalhado no Edital. Membros da comissão que possuam vínculos com os proponentes ou seus projetos deverão declarar impedimento e se abster da avaliação específica.

Compromissos Essenciais:

- **Confidencialidade:** As deliberações e informações acessadas no processo de avaliação serão tratadas com estrita confidencialidade.
- **Termo de Compromisso:** A participação na comissão implica na assinatura de um Termo de Compromisso e Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, conforme modelo anexo ao Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

A experiência e representatividade de Vossa Senhoria e do Conselho Municipal de Políticas Culturais são de suma importância para a transparência e a legitimidade deste credenciamento.

Contamos com sua valiosa contribuição e convocamos Vossa Senhoria para integrar a referida Comissão até o dia 12/11/2025.

Agradecemos desde já sua atenção e colaboração.

Paraíso, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Alexandra Lima Pontim Stefen
Diretora Municipal de Cultura Municipal de Paraíso-SP